



**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 35.3.0035492-3

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, reportando-se aos Avisos aos Acionistas divulgados em 28 e 30 de junho de 2011 e 28 de agosto de 2012, assim como ao Ofício enviado pela CVM de nº 240/2015/CVM/SEP/GEA-1 de 13 de julho de 2015 solicitando esclarecimentos sobre como se encontra a situação da distribuição dos dividendos declarados na 35ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 02 de maio de 2011, temos a esclarecer o que segue:

1. Os dividendos aos acionistas declarados na referida Assembleia, serão pagos de acordo com o plano estabelecido nos autos da Recuperação Judicial nº 1010111-27.2014.8.16.0037.
2. Informamos, ainda, que de acordo com a cláusula 2.1.3.2 do Plano de Recuperação Judicial, os acionistas deverão optar pela forma de pagamento prevista no “CAPÍTULO V - REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS” (pagina 19) do referido Plano.
3. O prazo para formalização da opção de pagamento é de 60 dias a contar da data da publicação no DJE da decisão judicial que homologou o plano. Tendo em vista que a decisão foi publicada em 25.05.2015, o prazo final para escolha da opção é 24.07.2015.
4. O Plano de Recuperação Judicial da Companhia encontra-se disponível no site da Inepar, endereço eletrônico: <http://www.inepar.com.br/pdf/PlanoCompletoRJ.pdf>. Enquanto que os créditos dos acionistas decorrentes dos dividendos declarados, poderão ser verificados na lista de credores disponível no site da Companhia, em ordem alfabética, no endereço eletrônico <http://www.inepar.com.br/pdf/Relcredores26012015.pdf>, Credores da Classe III.

Para mais informações contate a nossa área de Relações com Investidores, através do telefone (11) 5054-4000 ou e-mail [ri@inepar.com.br](mailto:ri@inepar.com.br)

São Paulo, 15 de julho de 2015.

**Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial**  
Irajá Galliano Andrade  
Diretor de Relação com Investidores